

Por Janine Delgado

1. Introdução

A saúde suplementar brasileira, responsável por aproximadamente 53 milhões de beneficiários, vivencia tensões crônicas evidenciadas pelas recusas de tratamento. Dados do Painel de Reclamações da ANS (janeiro/26) revelam que o tema "Cobertura" representa 78,01% das queixas, destacando-se entraves nas "Regras para Acesso" (31,67%) e no "Rol de Procedimentos" (20,67%)¹.

Essa insatisfação deságua na jurisdicionalização: o STJ já apontou "plano de saúde" como o sexto assunto com maior incidência na Corte, somando mais de 36 mil processos em um recorte de cinco anos (2015 a 2020)². A disputa ganhou contornos complexos com a lei 14.454/22, que reafirmou o caráter exemplificativo do Rol. Contudo, para processar milhares de solicitações extrarrol, as operadoras adotaram a IA na triagem de sinistros.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 21.09.2026